

DECRETO Nº 30.393/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 009588/16 de 19/09/2016,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Leoni Terezinha Huttner**, esposa do ex-servidor **Edi Antonio Huttner**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 14 de setembro de 2016, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 6.123,44** (seis mil cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de Novembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Araucária